



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/08/93.

INDICAÇÃO
Nº 218/93

J. M. R.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO o reclamo dos moradores residentes na Av. Prudente de Moraes, defronte à Praça Fernando Costa, onde existem os Pontos de Charrete e Carroças;

CONSIDERANDO que os detritos de fezes e urina dos animais são jogadas nas margens da linha férrea;

CONSIDERANDO que o fedor pútrido que dali exala, proporcionando o aparecimento de moscas e insetos outros, bem como animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que tal área situa em local nobre, no centro da cidade;

INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em entendimento com o setor competente, providencie:

- a) construção de um banheiro ao lado da cabine telefônica dos carroceiros;
- b) construção de calçadas;
- c) reconstrução das cercas de arame farpado, de ambos os lados, naquele local para prevenir a vulnerabilidade de estranhos;
- d) pintura das árvores da calçada e a colocação de dez (10) latões de lixo para os permissionários colocarem os restos de fezes animal;
- e) lavagem com a escova mecânica, a cada dois (02) dias, para deslocar as placas fecais e o devido desinfetamento pertinente a situação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) finalmente, a presença constante da vigilância sanitária para aquilatar a gravidade que o caso requer.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1993.

José Isidoro de Oliveira
Vereador